



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 650/PRES, de 09 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1818875, CPF 072.581.466-78, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1917431, CPF 082.402.456-76, dos encargos relativos aos procedimentos de registro de Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 2º Delegar competência a servidora LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializada, matrícula nº 1815932, CPF 077.146.036-82, e, em seus impedimentos, ao servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1917431, CPF 082.402.456-76, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da mencionada Coordenação Regional, Unidades Gestoras 194019 e 194238.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190/CGGP, de 09 de julho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1851798	CLARA TEIXEIRA FERRARI	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1965461	EDINALDO CORREIA GOMES	Auxiliar em Indigenismo	SII	SIII
8447286	MAURILENO MOREIRA SOARES	Economista	BIV	BV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 191/CGGP, de 09 de julho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeito financeiro a contar de 01 de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1965461	EDINALDO CORREIA GOMES	Auxiliar em Indigenismo	SI	SII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 192/CGGP, de 09 de julho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000222/2012-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de setembro de 2014, ao servidor PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NI-S-III, matrícula nº 0445530, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral